

**VOTO Nº 314/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA**

Processo nº 25351.919334/2022-13

Expediente nº **4469879/22-3**

Alteração do calendário anual das Reuniões da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Área responsável: Diretor Presidente

Relator: Antonio Barra Torres

**1. Relatório**

Trata-se da proposta de alteração do calendário das Reuniões da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de 2022, aprovado na Reunião Extraordinária Interna nº 2, de 25 de julho de 2022, devido ao afastamento do Diretor-Presidente para participação do evento Brazil Pharma Business Meet, na cidade de São Paulo/SP.

Neste contexto, faz-se necessário a antecipação da data da Reunião Ordinária Pública de 10 de agosto de 2022 para 09 de agosto de 2022, a fim de permitir a manutenção das atividades realizadas por esta Agência.

Destaco que a proposta de alteração do calendário tem amparo no art. 12, §3º do Regimento Interno da Anvisa, aprovado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021.

**2. Voto**

Diante do exposto, voto por APROVAR a alteração de data, acima proposta, do Calendário das Reuniões da Diretoria Colegiada da Anvisa de 2022 e submeto a matéria à consideração da Diretoria Colegiada para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 28/07/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1980849** e o código CRC **9B31B2F0**.

